



Protocolo: 1593479

Data: 25/06/2024

Título: PORTARIA Nº 231/2024/GP/DETRAN-MT

Página(s): 102 a 103

PORTARIA Nº 231/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 058/2022 - RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 14.950.548/0001-07.

Processo: DETRAN-PRO-2022/05935.01

Objeto: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato

Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Valor: R\$ 3.734.980,44

I- Fiscal Titular: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309394

II -Fiscal Substituto: Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496

III- Gestor Titular: Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 48959

IV- Gestor Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 306/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.528 em 27 de Junho de 2023 na Página 50, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 24/06/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)